



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Divisão de Projetos
 Seção de Cadastro

Despacho SEI-GDF NOVACAP/DU/DEINFRA/DIPROJ/SEAU

Brasília-DF, 09 de outubro de 2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
EMPRESA / ORGÃO SOLICITANTE: ARQBR ARQUITETURA E URBANISMO.
LOCAIS: AVENIDA CRIXÁ, LOTE 6, BAIRRO CRIXÁ - SÃO SEBASTIÃO/DF

Senhor (es):

Em resposta ao documento acima referenciado, recebido na data de **09/10/2018** informamos:
NÃO EXISTE INTERFERÊNCIA DE REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS
E/OU PROJETADAS NA ÁREA SOLICITADA E DEMARCADA EM CONSULTA.

Outras informações:

A informação acima se refere ao "**LIMITE DO LOTE**", e esta baseada em dados constantes deste Arquivo técnico - (SEAU) e Planta de Locação/Situação apresentada pelo interessado.

Segue anexa cópia do projeto de drenagem próximo ao endereço citado, que faz parte desta declaração.(13656978).

OBS: CONSULTA VÁLIDA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO SIQUEIRA - Matr.0074921-4, Chefe da Seção de Cadastro**, em 09/10/2018, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO FÁZIO - Matr.0058093-7, Chefe do Departamento de Infraestrutura Urbana**, em 09/10/2018, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA - Matr.0075144-8, Engenheiro(a) Civil**, em 09/10/2018, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

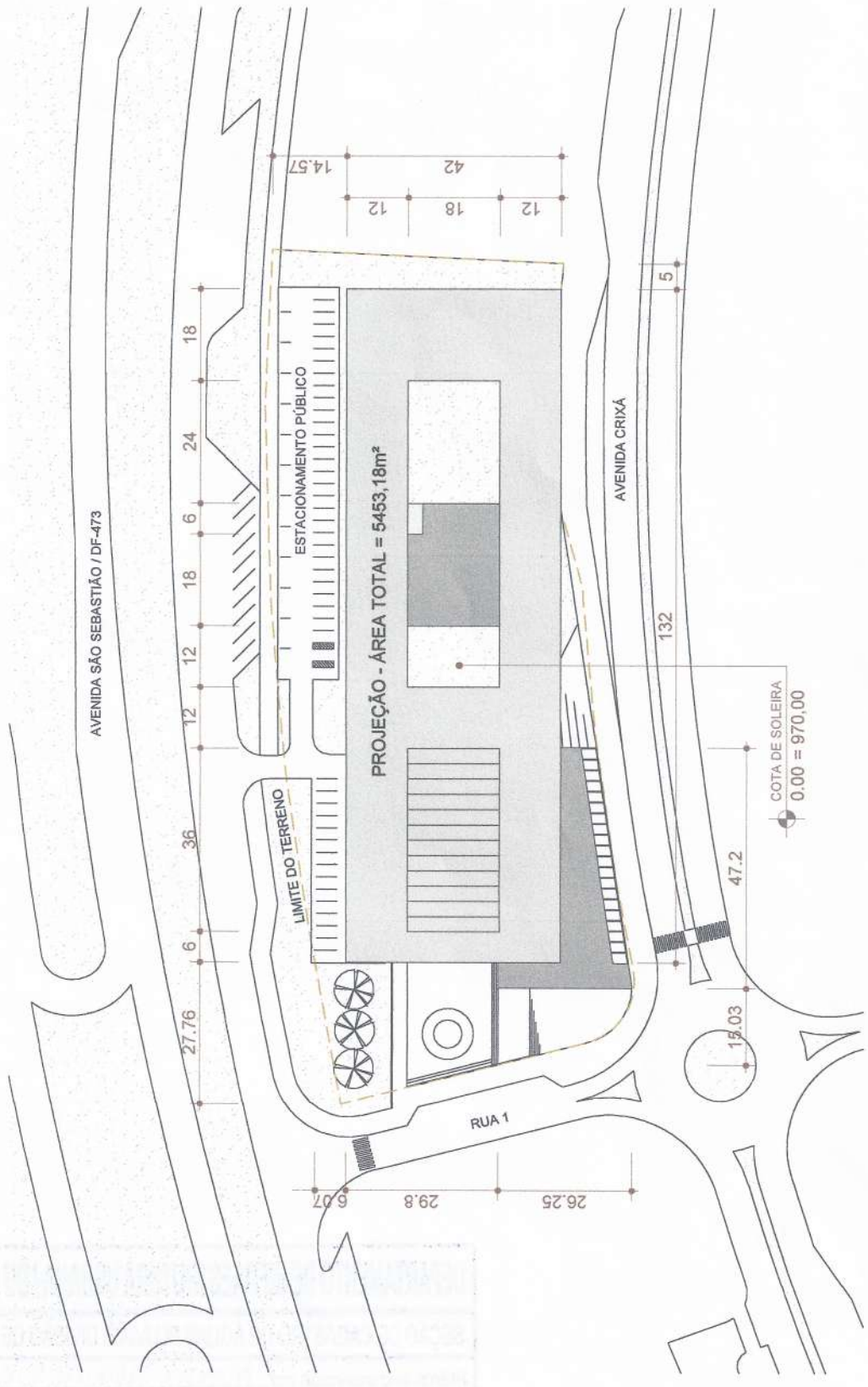


A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13652297 código CRC= **90ABA155**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã - CEP 71215-000 - DF

3403-2686



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
 ESCALA 1:1250



OPORTUNIDADE DE ATUALIZAÇÃO



DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA / DU / NOVACAP	
SEÇÃO DE CADASTRO DE ÁGUAS PLUVIAIS DIVISÃO DE PROJETOS	
Planta encaminhada por <u>ARQBR ARQUITETURA E URBANISMO</u>	
Anexo da Consulta nº <u>13652297</u> e arquivada nesta Seção	
Consulta válida por <u>120(Cento e Vinte)</u> dias	
Data <u>09 / 10 / 2018</u>	Assinatura <u>[assinatura]</u> Chefe da SEAU



NÚCLEO RURAL CAPÃO COMPRIDO

PV7.1 RD-5
 N=8238169.1067
 E=204673.0371
 CT=961.837
 CC=958.982
 CF=959.982

PV6.1 RD-5
 N=8238118.1220
 E=204704.6688
 CT=934.061
 CC=934.402
 CF=962.361

PV5.1 RD-5
 N=8238063.9811
 E=204730.5293
 CT=966.457
 CC=964.932
 CF=964.757

PV4.1 RD-4
 N=8238018.7042
 E=204652.1896
 CT=964.935
 PV1.1 RD-4 = 963.280
 PV3.1 RD-4 = 969.235
 CF=963.035

PV4.1 RD-5
 N=8238007.3349
 E=204750.2794
 CT=968.852
 CC=967.197
 CF=967.152

PRACA
 PV5.1 RD-4
 N=8237998.3755
 E=204600.4187
 CT=962.757
 CC=960.957
 CF=960.907

PV1.2 RD-4
 N=8238029.2577
 E=204679.0221
 CT=965.473
 CF=963.818

PV3.1 RD-4
 N=8237978.2510
 E=204666.0811
 CT=966.372
 CC=964.672
 CF=964.572

PV3.1 RD-5
 N=8237963.9815
 E=204782.3771
 CT=970.649
 CC=968.994
 CF=968.949

PV2.1 RD-4
 N=8237919.9256
 E=204680.1574
 CT=968.858
 CC=967.203
 CF=967.158

PV2.1 RD-5
 N=8237904.8020
 E=204772.2657
 CT=973.049
 CC=971.304
 CF=971.394

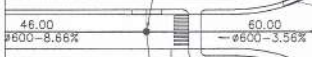
PV1.1 RD-4
 N=8237860.3169
 E=204686.9988
 CF=969.678

PV1.1 RD-5
 N=8237844.9491
 E=204776.6646
 CT=975.448
 CF=973.788

PV2.3 RD-3
 N=8237784.6636
 E=204628.7215
 CT=972.723
 CC=971.068
 CF=971.088

PV1.3 RD-3
 N=8237764.6229
 E=204688.7214
 CT=974.861
 CF=973.206

RD-3
 7764.8040
 882.7216
 3.738
 7.083
 7.036



FAZENDA DE DOMÍNIO DF-473

DF 473

PROJETO DRN CRINA'

107-11-3-A - Feb. 04-09